

Decreto Nº 15 - de 14 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.185,52 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.185,52 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 04 - Secretaria de Finanças

Sub-Unidade 01 - Serviço de Contabilidade

2.04.01.04.122.0002.2.0020-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	1.185,52
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.185,52
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.185,52
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.185,52

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 1.185,52**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 03 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.03.00.04.122.0002.2.0012-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	- - - - - R\$	1.185,52
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.185,52
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	1.185,52
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.185,52

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 1.185,52**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 14 de Janeiro de 2019


REGINALDO BARBOSA GONÇALVES
Prefeito Municipal
CPF: 633.833.226-53

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA
NO DIA, 14 101 19
Ana Jose Paula Bitencourt